



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - CCB - 5º CRB
5º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIROS
" Seção de Prevenção e Investigação"



ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 30090

Referente ao PPCI N.º 14332/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DE GÁS VINHEDOS LTDA - EPP

NOME FANTASIA: COMERCIAL DE GÁS VINHEDOS

ENDEREÇO: RICARDO CAINELLI Nº: 91 -

BAIRRO: CENTRO

CARGA DE INCÊNDIO: I até 300 - Risco Baixo

OCUPAÇÃO: M2 - Depósito e/ou Envasamento de líquido ou gás inflamáveis ou combustíveis

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 1

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0

ÁREA CONSTRUIDA: 175.30

MUNICÍPIO: Bento Gonçalves

Observação: ÁREA DE ARMAZENAMENTO DE GLP CLASSE II

O presente Alvará tem validade até 10 de dezembro de 2029.

Bento Gonçalves, RS, 11 de dezembro de 2024.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 17894-01021-54285844

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.